Ao Senhor Ricardo Garcia
Atleta da equipe Portuguesa
Leoberto Leal – SC

Assunto: Indeferimento de requerimento e validação de inscrição de atleta

Prezado Senhor,

A Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Leoberto Leal, após análise detalhada do requerimento protocolado em 28 de abril de 2025, referente à regularidade da inscrição do atleta Djeferson Eduardo Marian (Dudu Marian) pela equipe Grêmio, vem por meio deste informar o seguinte:

Após verificação da documentação apresentada pela equipe Grêmio e consulta ao regulamento da Taça Liberto Marian, em especial ao Artigo 10, incisos B, C e D, constatou-se que o atleta cumpre os requisitos exigidos quanto à comprovação de vínculo com o município, estando sua inscrição regular e válida para o campeonato municipal de futsal de 2025.

Ressalta-se que o contrato de comodato apresentado está dentro do prazo exigido pelo regulamento, firmado em data anterior aos seis meses da abertura da inscrição e reconhecido em cartório, sendo aceito como meio válido de comprovação de trabalho, conforme prática já consolidada em edições anteriores do campeonato.

Dessa forma, a comissão indeferiu o pedido de impugnação da inscrição do referido atleta e, consequentemente, mantém-se o resultado da partida realizada no dia 25 de abril de 2025, entre as equipes Grêmio e Portuguesa, com placar final de 7 a 2 para a equipe do Grêmio, sem qualquer alteração ou anulação de cartões.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Leoberto Leal, 01 de maio de 2025.

Atenciosamente,

HELENA C. KREUSCH

SILVIO GONÇALVES

RAULINO WEISE